

----- **ATA N.º 26/2025** -----

-----Aos vinte e dois dias, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----Teresa Ferrão Cardoso; -----

-----Emanuel de Almeida Proença Barata; -----

-----José Alfredo de Almeida Silva; -----

-----Ana Cristina Dias Pires. -----

-----A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA** -----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da correspondência recebida: -----

-----*Email* do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, datado de 09/12/2025, com registo de entrada n.º 21963, dando conhecimento de uma carta sobre o tema “Proposta de Aumento de Vagas no Ensino Superior – riscos para a sustentabilidade das Instituições do Interior”. -----

----- **2. INTERVENÇÕES** -----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----Nada havendo a tratar neste período, passou-se à Ordem do Dia. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. DIVISÃO FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÃO**-----

-----**1.1 ASSUNTO: 12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2025**

- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 29001), datado de 15/12/2025, relativamente à 12ª Alteração ao Orçamento e GOP's 2025, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**1**), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que esta Alteração Orçamental foi sujeita a ratificação de despacho devido à urgência em garantir o processamento dos vencimentos do mês de dezembro, visto que irão ocorrer pagamentos de atualizações salariais com retroativos a janeiro deste ano, havendo necessidade de se atualizarem algumas rubricas cuja despesa prevista se alterou desde a última Alteração Orçamental. Foram, assim, reforçadas algumas rubricas associadas a atualizações salariais resultantes do processo de avaliação do biénio 2023/2024, num valor global de 26.000,00€. Aproveitou-se, igualmente, esta alteração para se fazerem pequenos ajustes nalgumas rubricas da despesa por compartida de rubricas em que não se espera execução até ao final do ano. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 15/12/2025,**

onde consta “*Aprovo alteração orçamental. À reunião de Executivo para ratificação.*” -----

-----**1.2 ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DA TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO PARA 2026**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 28754, datada de 15/12/2025, submetendo para conhecimento, a atualização da Tabela de Taxas do Município de Celorico da Beira para 2026. O valor das taxas deverá ser atualizado de acordo com o valor do índice de preços do consumidor (IPC) reportado pelo INE. O último relatório do INE é relativo a novembro de 2025, sendo o valor do IPC reportado de 2,2%. -----

-----**2. GABINETE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**-----

-----**ASSUNTO: EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO, FRAÇÃO B, PARA LOJA DE CIDADÃO DE CELORICO DA BEIRA" - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL**-----

-----Foi presente para aprovação, informação do Gabinete de Candidaturas, com registo interno n.º 29183, datada de 17/12/2025, relativa à Proposta de Abertura de Procedimento Pré-contratual da Empreitada de Obras Públicas identificada em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que, considerando que a conversão do edifício da antiga Escola Profissional em propriedade horizontal, uma das frações será destinada ao projeto da Loja de Cidadão, o qual já foi aprovado e com financiamento garantido em acerca de 50%. O preço base total da adjudicação é de 1.060.761,91€. Nesse sentido, vão dar início ao procedimento de contratação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar: -----

-----A designação das Gestoras do Procedimento e do Gestor do Contrato (cf. art.º 290.º - A do CCP); -----

-----A decisão de contratar e inerente autorização da despesa no valor máximo de 1 060 761,91€ (cf. art.º 36.º do CCP e art.ºs 16.º a 22.º e 29.º do DL 197/99); -----

-----A escolha de procedimento (cf. art.º 38.º do CCP); -----

-----A nomeação do Júri (cf. art.º 67.º do CCP); -----

-----A delegação no Júri das competências para prestar esclarecimentos (cf. n.º 1, art.º 109.º do CCP); -----

-----As Peças do Procedimento – Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, (cf. n.º 2, art.º 40.º do CCP). -----

-----**3. SERVIÇO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA** ---

-----**3.1 ASSUNTO: (S) RETAGUARDA 2.0 - INOVAÇÃO SOCIAL**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação interna, com registo n.º 29143, datada de 16/12/2025, informando que o Município de Celorico da Beira teve protocolo assinado desde 2023 com a Associação de Promoção Social, Recreativa, Desportiva e Humanitária de Maceira, (S) Retaguarda no âmbito de um projeto de intervenção na área da saúde dirigido a cuidadores informais de pessoas em condição de dependência, de forma a melhorar a qualidade de vida daqueles que cuidam. -----

-----Considerando o sucesso que o mesmo obteve, durante os anos transatos, manifestado com agrado quer pelas pessoas que estão a ser acompanhadas, assim como o acompanhamento que tem sido efetuado pelos profissionais. A Associação de Maceira compromete-se a dinamizar no Concelho de Celorico da Beira o Projeto de Inovação Social “(S)Em Retaguarda 2.0” conforme plano de desenvolvimento proposto e orçamentado. -----

-----No âmbito da presente parceria a Câmara Municipal de Celorico da Beira disponibiliza-se para assumir o compromisso de cofinanciar a implementação do plano de desenvolvimento até ao montante de 13 650,00€, até junho de 2028, de acordo com o calendário de financiamento proposto, nas condições aprovadas na candidatura às Parcerias para a Inovação Social e do projeto, cumprindo o plano de atividades proposto, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Relativamente a este assunto, a Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** esclareceu que se trata de um protocolo entre a Câmara Municipal e a Associação de Promoção Social, Recreativa, Desportiva e Humanitária de Maceira, no âmbito do apoio aos cuidadores informais que já existe desde 2023. Atualmente, estão a ser acompanhados cinquenta e quatro cuidadores. Os grupos de ajuda mútua fazem parte das atividades realizadas por esta Associação. Nesse sentido, a equipa desloca-se semanalmente ao Concelho de Celorico da Beira e dinamiza grupos de ajuda mútua, nos quais as pessoas são convidadas a partilhar as suas necessidades e problemas para que possam encaminhá-los para uma resposta. A Associação, também, disponibiliza uma equipa de aconselhamento, pois constataram que muitos dos cuidadores informais desconheciam alguns dos seus direitos aos apoios sociais. Neste momento, já há muitas pessoas que obtiveram o estatuto de cuidador informal, um apoio que muitos desconheciam. Além disso, recebem determinados complementos à dependência dos quais também não tinham conhecimento e que agora já usufruem. Recebem, ainda, apoio psicossocial, pois é reconhecido que enfrentam uma grande pressão no dia-a-dia. É muito exigente estar disponível vinte e quatro horas por dia a acompanhar as pessoas com dependência, por isso promovem esse apoio. A Associação apresentou uma candidatura ao projeto de Inovação Social,

a qual foi aprovada posteriormente. Na altura, o Município de Celorico da Beira enviou uma carta de compromisso, a assumir que financiava este projeto. Nessa sequência, foi acordado o compromisso de pagar à Associação um valor anual de 4.550,00€. O assunto está cabimentado, com o valor de 2.275,00€ referente ao último semestre. Este projeto que se prolonga até 2028 está atualmente a ser dinamizado em Celorico da Beira, Fornos de Algodres e Trancoso. Muitas pessoas já expressaram a sua satisfação com este apoio. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo entre a Câmara Municipal de Celorico da Beira e a Associação de Promoção Social, Recreativa, Desportiva e Humanitária de Maceira, no âmbito do Projeto Social “(S)Em Retaguarda 2.0”, dirigido a cuidadores informais de pessoas em condição de dependência, bem como o compromisso de cofinanciar o plano de desenvolvimento até ao montante de 13 650,00€, até junho de 2028.**-----

-----**3.2 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE CANDIDATURA PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL NEUROCEDE 2G - CENTRO ESPECIALIZADO EM DEMÊNCIAS E ENVELHECIMENTO**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação interna, com registo n.º 29218, datada de 17/12/2025, informando que o **NeuroCEDE** - Centro Especializado em Demências e Envelhecimento, é um projeto da Associação de Promoção Social de Fornos de Algodres-APS, que se encontra a funcionar desde janeiro de 2021 em Fornos de Algodres. -----

-----O projeto pretende intervir de forma especializada e humanizada ao nível da qualidade de vida das pessoas com demência, através de uma equipa multidisciplinar, atuando sobre o prognóstico da demência, de forma individualizada, proporcionando à pessoa que sofre desta condição, a

oportunidade de usufruir de Programas de Estimulação e Acompanhamento na demência. -----

-----Os destinatários são pessoas idosas e não idosas que estejam a vivenciar um processo de Comprometimento Cognitivo Leve ou Demência; Pessoas com 65 anos, ou mais, a vivenciar um processo de envelhecimento não patológico, com 2 ou mais fatores de risco para o desenvolvimento de quadros demenciais (diabetes, hipertensão, níveis de colesterol elevados, etc.), para atuar de forma preventiva. -----

-----A Associação de Promoção Social de Fornos de Algodres-APS compromete-se a dinamizar no concelho de Celorico da Beira o Projeto de Inovação Social “NeuroCEDE 2.G – Centro Especializado em Demências e Envelhecimento (2ª Geração)”, prestando os serviços de avaliação neuropsicológica inicial e de Acompanhamento; Programa de Estimulação e acompanhamento na demência; Estimulação cognitiva; Estimulação física; Estimulação multissensorial; Apoio psicossocial para pessoas com demência e seus cuidadores. Além do acompanhamento de Fisioterapia e Psicologia, existe também a consulta de Psiquiatria. -----

-----No âmbito da presente parceria a Câmara Municipal de Celorico da Beira disponibiliza-se para assumir o compromisso de cofinanciar a implementação deste plano de desenvolvimento no montante de 1.000,00 €. O pagamento deverá ser repartido e efetuado semestralmente, até junho de 2028, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** referiu que se trata de um protocolo com a Associação de Promoção Social de Fornos de Algodres (APS), que conta com uma equipa especializada no âmbito das demências e envelhecimento. Antes de assinarem o protocolo, foi realizado um levantamento para verificar se se justificava a sua implementação. Concluíram que era vantajoso criar uma equipa de apoio no âmbito das

demências, para pessoas que já têm alguma demência, com o propósito de obter possíveis melhorias ou nalguns casos travar a progressão da doença. Esta Associação, também apresentou uma candidatura ao programa Inovação Social, que foi igualmente aprovada. Neste caso, em termos de financiamento, como o grupo é mais pequeno e não têm uma atividade tão presente quanto a Associação anterior, a comparticipação que o Município atribui a esta entidade é de 250,00€ por semestre, totalizando um montante de 1.000,00€. Este projeto está a ser implementado nos municípios de Fornos de Algodres, Celorico da Beira, Mangualde e Penalva do Castelo. A equipa é composta, principalmente, por profissionais de Psicologia, Terapia Ocupacional, Terapia da Fala e Animador Socio Cultural, ou seja, com um foco maior na área psicossocial. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo entre a Câmara Municipal de Celorico da Beira e a Associação de Promoção Social de Fornos de Algodres- APS, no âmbito do Projeto de Inovação Social “NeuroCEDE 2.G – Centro Especializado em Demências e Envelhecimento (2ª Geração)”, bem como o compromisso de cofinanciar a implementação do plano de desenvolvimento no montante de 1 000,00€, até junho de 2028.** -----

-----**4. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS**-----

-----**4.1 ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DA DESCRIÇÃO PREDIAL, DA INSCRIÇÃO DA TITULARIDADE E DA INSCRIÇÃO MATRICIAL RELATIVAMENTE AOS LOTES 3, 4 E 19 DO LOTEAMENTO QUINTA DAS INGOTAS - CELORICO GARE**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação interna, com registo n.º 29007, datada de 16/12/2025, dando conhecimento que se impõe proceder à regularização da descrição predial, da inscrição da titularidade e da inscrição matricial relativamente aos lotes 3, 4 e 19 do loteamento Quinta das Ingotas, o qual se encontra descrito na

Conservatória do Registo Predial de Celorico da Beira sob o nº 00247/19930518, da freguesia de Fornotelheiro, porquanto nos termos da descrição, em concreto da AP.8 de 16 de setembro de 2008, foram desanexados do loteamento os prédios nºs 775 (lote 3 – descrição nº 343/19950504), 776 (lote 4 descrição nº 344/19950504) e 777 (lote 19, descrição nº 359/19950504) todos da freguesia de Fornotelheiro e integrados na área sobrance do loteamento por via da deliberação de Câmara de 03 de outubro de 2007. -----

-----A desanexação efetuada ocorreu uma vez deliberada a caducidade e a cassação do alvará, bem como o cancelamento parcial deliberado em reunião de Câmara de 16 de julho de 2008, reportadamente aos citados lotes 3, 4 e 19. -----

-----Por lapso dos Serviços à data, a pretensão manifestada junto da Conservatória do Registo Predial de Celorico da Beira foi a alteração ao alvará de loteamento mediante o cancelamento das descrições nº 343/19950504, 344/19950504 e 359/19950504 da Freguesia de Fornotelheiro. -----

-----Sendo certo que a requerida alteração tinha por objetivo apenas impedir que o titular do alvará do loteamento deles pudesse dispor, atenta a posse administrativa deliberada em reunião de Câmara de 1 de outubro de 2008. -----

-----Atento ao supra referido propõe-se que a Câmara delibere no sentido de se proceder à correção daquele lapso, para que os lotes supra identificados regressem ao loteamento, integrando-o, mediante as descrições existentes à data da apresentação 8 de 16 de setembro de 2008. Para que posteriormente à deliberação se proceda ao competente registo. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a correção do lapso, para que os lotes supra identificados regressem ao loteamento, integrando-o, mediante as descrições existentes à data da**

apresentação 8 de 16 de setembro de 2008. Para que posteriormente à deliberação se proceda ao competente registo.-----

-----**4.2 ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DO LOTE 12 ÁREA EMPRESARIAL DA A25 - EMPRESA RENATO DINIZ & JULIANO ALVES LDA**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação interna, com registo n.º 29012, datada de 16/12/2025, dando conhecimento que a Empresa Renato Diniz & Juliano Alves Lda apresenta os documentos de declaração de intenção de investimento para aquisição do Lote n.º 12, corretamente instruídos, conforme disposto no CAPÍTULO II - do procedimento de candidatura e atribuição de lotes, art.ºs de 4.º a 7.º do Regulamento Municipal do Parque Empresarial A25 *“Edital n.º 122/2020 de 22 de janeiro publicado em DR 2.ª série n.º 15”*. -----

-----É referido pela empresa Renato Diniz & Juliano Alves LDA o Volume de investimento de 1 700 000 €, financiados da seguinte forma: -----

-----Taxa de cofinanciamento de 60% (aviso SICE – Inovação Produtiva – Territórios de Baixa Densidade): 1 020 000 € a fundo perdido; -----

-----Capitais próprios e equiparados: 341 700 € financiados com recurso a prestações suplementares de capital; -----

-----Capitais alheios: 338 300 € financiados através de dívidas a sócios. --

-----Pretende a empresa no Ramo das “soluções em construções, reformas e serviços de engenharia civil, com foco na eficiência, sustentabilidade e geração de valor para a comunidade local.” criar - 2 postos de trabalho em 2026 e 3 em 2027. -----

-----Atendendo a que o art.º 13.º do Regulamento da área empresarial da A25, possibilita no seu ponto 1, do art.º 13.º a venda de lotes a entidades que fazem depender a compra do acesso a Fundos Comunitários, que se transcreve, (...) *Artigo 13.º Possibilidade de venda de lotes a entidades que fazem depender a compra do acesso a Fundos Comunitários.* -----

-----1 — *A Câmara Municipal, em decisão devidamente fundamentada, poderá aprovar a venda de lotes a candidatos que façam depender a aquisição do acesso a Fundos Comunitários.*-----

-----2 — *Neste caso deve ser outorgado contrato promessa de compra e venda sujeito àquela condição, fixando-se expressa e formalmente o prazo para a outorga do contrato definitivo e as consequências do seu não cumprimento, bem como as condições do preço ou outras.*-----

-----Atendendo a esta análise da proposta recebida por parte da Empresa Renato Diniz & Juliano Alves LDA, a decisão final cabe ao Órgão Câmara Municipal de acordo com o n.º 1 do art.º 11.º do RPE A25, “1 - A atribuição e venda de lotes serão efetuadas por deliberação da Câmara Municipal após análise da Declaração de intensão de Investimento”.-----

-----Relativamente a este ponto e ao seguinte, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que ambos foram presentes a uma reunião de Câmara anterior e retirados da Ordem de Trabalhos devido à falta de informação, que ainda não foi fornecida. Apenas foi acrescentado o número de lotes em expectativa. Neste primeiro assunto, há a intenção de criar três postos de trabalho até 2027, enquanto no seguinte, se prevê a criação de quatro postos de trabalho até 2029. Na verdade, estas duas propostas não atendem aos requisitos exigidos dos postos de trabalho, pois um dos principais objetivos para a criação de empresas é, precisamente, a criação de emprego. No entanto, conforme agendado no ponto 4.4 desta Ordem de Trabalhos, existe outra empresa interessa em adquirir esses mesmos lotes, que inclusive já fez o registo da sede da Empresa em Celorico da Beira e que pretende criar mais de cinquenta postos de trabalho. De seguida, propôs que os assuntos 4.2 e 4.3 da Ordem de Trabalhos sejam indeferidos, considerando a existência de uma empresa interessada nos mesmos lotes que é mais vantajosa para os interesses do Concelho.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o indeferimento do pedido.-----

-----4.3 **ASSUNTO:** INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DO LOTE 13 DA ÁREA EMPRESARIAL DA A25 - EMPRESA - BSF BUSINESS SANS FRONTIERES, UNIPessoal LDA -----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação interna, com registo n.º 29013, datada de 16/12/2025, dando conhecimento que a Empresa BSF Business Sans Frontieres, Unipessoal Lda, apresenta os documentos de declaração de intenção de investimento para aquisição do Lote n.º 13, corretamente instruídos, conforme disposto no CAPÍTULO II - do procedimento de candidatura e atribuição de lotes, art.ºs de 4.º a 7.º do Regulamento Municipal do Parque Empresarial A25 “*Edital n.º 122/2020 de 22 de janeiro publicado em DR 2.ª série n.º 15*”.-----

-----É referido pela empresa BSF Business Sans Frontieres, Unipessoal Lda o Volume de investimento de 1 091 500 €, financiados da seguinte forma: -----

-----Taxa de cofinanciamento de 60% (aviso SICE – Inovação Produtiva – Territórios de Baixa Densidade): 654 900 € a fundo perdido; -----

-----Capitais próprios e equiparados: 219 391 € financiados com recurso a prestações suplementares de capital; -----

-----Capitais alheios: 217 208,50 € financiados através de dívidas a sócios. -----

-----Pretende a empresa no Ramo da “construção, compra e venda de imóveis, fabrico de móveis sob medida e cozinhas de alto padrão”, com especial foco na exportação e geração de valor para a comunidade local” criar - 3 postos de trabalho (Técnicos Superiores) em 2028 e 4 colaboradores em 2029. -----

-----Atendendo a que o art.º 13.º do Regulamento da área empresarial da A25, possibilita no seu ponto 1, do art.º 13.º a venda de lotes a entidades que fazem depender a compra do acesso a Fundos Comunitários, que se

transcreve, (...) *Artigo 13.º Possibilidade de venda de lotes a entidades que fazem depender a compra do acesso a Fundos Comunitários.* -----

-----1 — *A Câmara Municipal, em decisão devidamente fundamentada, poderá aprovar a venda de lotes a candidatos que façam depender a aquisição do acesso a Fundos Comunitários.* -----

-----2 — *Neste caso deve ser outorgado contrato promessa de compra e venda sujeito àquela condição, fixando -se expressa e formalmente o prazo para a outorga do contrato definitivo e as consequências do seu não cumprimento, bem como as condições do preço ou outras.* -----

-----Atendendo a esta análise da proposta recebida por parte da Empresa BSF Business Sans Frontieres, Unipessoal Lda, a decisão final cabe ao Órgão Câmara Municipal de acordo com o n.º 1 do art.º 11.º do RPE A25, “1 - A atribuição e venda de lotes serão efetuadas por deliberação da Câmara Municipal após análise da Declaração de intenção de Investimento”.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o indeferimento do pedido.**-----

-----**4.4 ASSUNTO: INTENÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS LOTES 12 E 13 DA ÁREA EMPRESARIAL DA A25 - EMPRESA SERJA COLCHÕES E MOBILIÁRIO, LDA** -----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação interna, com registo n.º 29063, datada de 16/12/2025, dando conhecimento que a Empresa Serja Colchões e Mobiliário, Lda., já com sede no Concelho de Celorico da Beira, apresenta os documentos de declaração de intenção de investimento para aquisição dos Lotes n.º 12 e 13, corretamente instruídos, conforme disposto no CAPÍTULO II - do procedimento de candidatura e atribuição de lotes, art.º's de 4.º a 7.º do Regulamento Municipal do Parque Empresarial A25 “*Edital n.º 122/2020 de 22 de janeiro publicado em DR 2.ª série n.º 15*”. -----

-----É referido pela empresa Serja Colchões e Mobiliário, Lda., o Volume de investimento de 2 500 000€, considerando eventuais apoios a fundos comunitários. -----

-----Pretende a referida empresa no Ramo da Fabricação Industrial de Colchões, bases de camas e complementos, bem como fabricação de artigos têxteis confeccionados (capas, almofadas, estofados) ” criar - 50 postos de trabalho mensais. -----

-----Atendendo a que o art.º 13.º do Regulamento da área empresarial da A25, possibilita no seu ponto 1, do art.º 13.º a venda de lotes a entidades que fazem depender a compra do acesso a Fundos Comunitários, que se transcreve, (...) *Artigo 13.º Possibilidade de venda de lotes a entidades que fazem depender a compra do acesso a Fundos Comunitários.* -----

-----1 — *A Câmara Municipal, em decisão devidamente fundamentada, poderá aprovar a venda de lotes a candidatos que façam depender a aquisição do acesso a Fundos Comunitários.* -----

-----2 — *Neste caso deve ser outorgado contrato promessa de compra e venda sujeito àquela condição, fixando -se expressa e formalmente o prazo para a outorga do contrato definitivo e as consequências do seu não cumprimento, bem como as condições do preço ou outras.* -----

-----Atendendo a esta análise da proposta recebida por parte da Empresa Serja Colchões e Mobiliário, Lda., a decisão final cabe ao Órgão Câmara Municipal de acordo com o n.º 1 do art.º 11.º do RPE A25, “1 - A atribuição e venda de lotes serão efetuadas por deliberação da Câmara Municipal após análise da Declaração de intensão de Investimento”. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a venda dos Lotes n.º 12 e 13 do Parque Industrial A25, à empresa Serja Colchões e Mobiliário, Lda.** -----

-----**Mais deliberou que, o Senhor Presidente da Câmara fique mandatado para a prática de todos os atos notariais relativos à alienação do lote.**-----

-----**5. GABINETE DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: EMPREITADA: "CONSTRUÇÃO DE BLOCOS MULTIFAMILIARES PARA 16 FOGOS NO ÂMBITO DO 1º DIREITO, NOS LOTES 9, 10 E 11" - ADENDA AO PEDIDO DE CONTRATAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, (informação n.º 28250), datado de 12/12/2025, a deferir a adenda ao pedido de contratação da empreitada identificada em epígrafe.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 12/12/2025, onde consta “À reunião de Executivo para ratificação”.-----

-----**6. GABINETE DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**6.1 ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: Herdeiros de Maria do Carmo Polónia**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 05/12/2025, relativo ao pedido de Certidão de Compartes do requerimento n.º 21189, processo n.º 11/2025/64, datado de 26/11/2025.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 05/12/2025, onde consta “À reunião de Executivo para ratificação”.-----

-----**6.2 ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO E COMÉRCIO E SERVIÇOS OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA** -----

-----**Nome: João Filipe Ventura Almeida Carvalho** -----

-----Foi presente requerimento n.º 22457, relativo ao processo n.º 01/2025/14, datado de 15/12/2025, referindo que o requerente pretende realizar as obras de controlo prévio de licenciamento referente à obra de “*Reconstrução e ampliação de edifício para habitação e comércio e serviços*”, para a realização da mesma pretende ocupar a via pública com andaimes com a área de 10m², na Rua Sacadura Cabral e 10m² no Largo da Parreira (Rua da Parreira), respetivamente, perfazendo um total de 20m², sita em Rua Sacadura Cabral, n.º 90, nº 92 e Largo da Parreira nº 5 e 6, União das Freguesias de Celorico da Beira (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira, pelo prazo de 6 meses. -----

-----Após análise da referida informação e tendo em consideração o descrito no Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, o Técnico informa que a ocupação da via pública prejudica a passagem do trânsito e prejudica a circulação dos transeuntes, pelo que o local deve ser devidamente vedado, sinalizado, protegido lateral e superiormente, de acordo com o Regulamento Municipal.-----

-----Neste contexto deverá o requerente proceder à colocação da sinalização prevista na informação do Gabinete de Fiscalização, bem como, informar os serviços técnicos da colocação da mesma para confirmação pelos serviços.-----

-----Os serviços administrativos deverão dar conhecimento do referido corte de estrada ao Serviço Nacional de Bombeiros, à GNR, à Junta de Freguesia em causa e à população em geral, após a deliberação da Câmara Municipal.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o encerramento e obstrução do Largo da Parreira (da Rua da Parreira). -----

-----Mais deliberou, que devem os respetivos serviços administrativos desta Autarquia, dar conhecimento do referido corte de estrada ao Serviço Nacional de Bombeiros, à GNR, à Junta de Freguesia em causa e à população em geral. -----

-----**6.3 ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO, ALTERAÇÃO AO USO E AMPLIAÇÃO POR EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA** -----

-----**Nome: Victor Manuel Gomes Patrício e Maria da Conceição Pacheco Gomes Patrício**-----

-----Foi presente requerimento n.º 22383, relativo ao processo n.º 01/2023/03, datado de 12/12/2025, referindo que os requerentes pretendem realizar as obras de controlo prévio de licenciamento referente à obra de “*Reconstrução da edificação, alteração ao uso e ampliação por edifício multifamiliar*”, para a realização da mesma pretendem ocupar a via pública com vedação metálica, com a área total de 60m², na Rua Barroco D’el Rei, sita em Rua Sacadura Cabral, n.º 52 e 54 – S. Pedro - União das Freguesias de Celorico da Beira (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira, pelo prazo de 18 meses. -----

-----Após análise da referida informação e tendo em consideração o descrito no Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, o Técnico informa que a ocupação da via pública prejudica a passagem do trânsito e prejudica a circulação dos transeuntes, pelo que o local deve ser devidamente vedado, sinalizado, protegido lateral e superiormente, de acordo com o Regulamento Municipal.-----

-----Neste contexto deverá o requerente proceder à colocação da sinalização prevista na informação do Gabinete de Fiscalização, bem

como, informar os serviços técnicos da colocação da mesma para confirmação pelos serviços.-----

-----Os serviços administrativos deverão dar conhecimento do referido corte de estrada ao Serviço Nacional de Bombeiros, à GNR, à Junta de Freguesia em causa e à população em geral, após a deliberação da Câmara Municipal.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o encerramento de uma das vias e da obstrução da Rua Barroco D'el Rei.**-----

-----**Mais deliberou, que devem os respetivos serviços administrativos desta Autarquia, dar conhecimento do referido corte de estrada ao Serviço Nacional de Bombeiros, à GNR, à Junta de Freguesia em causa e à população em geral.**-----

-----**7. GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA**-----

-----**7.1 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL EM LUGAR PRIVATIVO PARA O ANO 2026**-----

-----**Requerentes: Ivone Maria Tovar Almeida Salvador Chaves – Herdeiros**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 28695, datada de 12/12/2025, referindo que pretendem os requerentes a renovação de um lugar de estacionamento privado, com a área de 10,09m², junto à Casa dos Osórios, em Celorico da Beira, para o ano de 2026.-----

-----Caso o pedido seja aprovado, deverão os requerentes proceder ao pagamento das taxas municipais em vigor para o ano 2026, ao abrigo do ponto 3.3 e 3.4 do art.º 67º da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes, devendo os**

mesmos proceder ao pagamento das taxas municipais em vigor no ano de 2026.-----

-----**7.2 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO PESADO DE PASSAGEIROS EM LUGAR PRIVADO, PARA O ANO 2026**-----

-----**Requerente: Ensino Automobilístico G. Gomes, Lda**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 28750, datada de 15/12/2025, referindo que o requerente solicita um lugar de estacionamento privado de apoio à escola de condução, para o ano de 2026, na Rua do Picoto, em Celorico da Beira, com a área de 17,50m², para o veículo pesado de passageiros de instrução, com a matrícula 50-96-FS. --- -----

-----Caso seja autorizada a pretensão do requerente pela Câmara Municipal terá o mesmo que proceder ao pagamento da taxa municipal anual em vigor para o ano 2026, em conformidade com o nº 3.3 e nº 3.4 do artigo 67º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente, devendo o mesmo proceder ao pagamento da taxa municipal em vigor no ano de 2026.**-----

-----**7.3 ASSUNTO: EMISSÃO DO CARTÃO DE ESTACIONAMENTO DE RESIDENTE PARA O ANO 2026**-----

-----**Requerente: Rosa de Jesus Ribeiro Cardoso Almeida**-----

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 28777, datada de 15/12/2025, referindo que a requerente pretende a emissão do Cartão de Estacionamento de Residente para o ano de 2026.-----

-----Assim, caso a Câmara Municipal aprove a pretensão da requerente, deverá ser efetuado o cartão de estacionamento de residente, afeto à viatura com a matrícula BB-39-FG, e a requerente proceder ao pagamento da taxa municipal em vigor para o ano 2026, ao abrigo do n.º 2.1, do art.º 67.º, do Regulamento de Taxas do Município de Celorico da Beira.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à requerente o Cartão de Estacionamento de Residente para o ano 2026, devendo a mesma proceder ao pagamento da taxa municipal em vigor para o ano de 2026.**-----

-----**7.4 ASSUNTO: XIII CONCURSO DE COUVES DE NATAL - AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E CORTE DE TRÂNSITO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, (informação técnica n.º 28423), datado de 11/12/2025, a deferir a ocupação de espaço público e corte de trânsito para o evento identificada em epígrafe.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 11/12/2025, onde consta “*Deferido. À reunião de Executivo para ratificação*”.**-----

-----**7.5 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE NATAL 2025 - CELORICO GARE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, (informação técnica n.º 29179), datado de

17/12/2025, a deferir a ocupação de espaço público para a celebração de Natal 2025, em Celorico Gare. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 17/12/2025, onde consta “*Deferido. À reunião de Executivo para ratificação*”. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e cinquenta e três minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Marina Isabel da Silva Chagas, na qualidade de Secretária, para o efeito designada. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara-----

-----A Secretária da Reunião de Câmara-----